



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA JURIDICA
NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT-FEDERAL Nº 0332/2018

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

Processo nº 0017981-87.2018.4.02.5151,
ajuizado por [REDACTED]
neste ato representado por [REDACTED]
[REDACTED]

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do 10º Juizado Especial Federal, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, quanto aos medicamentos Clonazepam 2,5mg/mL, Bromidrato de Fenoterol 5mg/mL, Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL e Omeprazol 20mg, Cloreto de sódio (Soro fisiológico) 0,9%, aos insumos cânula de traqueostomia metálica nº 7 (02 unidades), fixador de traqueostomia descartável (30 unidades), curativo para traqueostomia descartável (30 unidades), fralda geriátrica tamanho M (30 pacotes), sonda de aspiração traqueal (150 unidades), luva cirúrgica em pó estéril nº 7 (240 unidades), luva de procedimento tamanho M (04 a 05 caixas), adesivo antialérgico para fixação de curativos (08 unidades), compressas de gazes (200 unidades), seringa de bico 60mL (10 unidades), cama hospitalar com funções de elevação da cabeceira, dos pés e de altura, colchão pneumático, posicionador de cabeça de espuma (01 unidade), posicionador de pé de espuma (02 unidades), posicionador de coluna de espuma (01 unidade), aspirador portátil de secreções (01 unidade), à fórmula alimentar industrializada para nutrição enteral (Isosource® 1.5 OU Nutrison Energy OU Trophic 1.5 OU Nutri Enteral 1.5) e ao transporte para realização de tratamento médico.

I – RELATÓRIO

Para a elaboração deste Parecer Técnico, foi considerado o documento médico acostado ao processo às folhas 29 a 35 e 38 a 41, emitidos em 30 de janeiro de 2018 e 01 de fevereiro de 2018, por entender que é suficiente para a apreciação do quadro clínico e plano terapêutico indicado ao Autor.

1. De acordo com documento médico do Hospital Federal de Ipanema (fls. 29-35) emitido em 30 de janeiro de 2018 pelo médico [REDACTED] (CREMERJ [REDACTED]), o Autor, 21 anos, apresentou quadro de **Encefalopatia anóxica**, pós-parada cardiorrespiratória, resultando em várias sequelas como principal, hipotrofia muscular, permanecendo dependente e acamado gerando a necessidade de diversos recursos como: medicamentos, dietas específicas, transporte e insumos para manutenção do seu cuidado e consequente garantia da vida conforme descrição neste documento.

2. O Autor, apesar de desperto, não possui interação com o meio, por conta do déficit de cognição, ventila sob traqueostomia, necessitando frequentemente da aspiração endotraqueal e nebulização. Possui **incontinência fecal e vesical**, além de estar exposto ao risco de diversas complicações, dentre elas já presente as **úlceras por pressão** nas regiões troncantéricas e sacral, estas já provindas de outra unidade de saúde, antes de sua primeira internação no referido Hospital. Para manutenção diária que envolve seus cuidados, constam os seguintes procedimentos, materiais e equipamentos básicos, levando-se em consideração o sistema biológico:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA JURIDICA
NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE

- Sistema Respiratório: envolve o uso de luva estéril para aspiração endotraqueal, luva de procedimento para cuidado externo e higiene da traqueostomia, assim como o uso de compressas de gazes estéril, sonda de aspiração número 12 e curativo específico para traqueostomia à base de hidropolímero ou película de alumínio, ou demais compatíveis para integridade do óstio da traqueostomia, fixador de cânula de traqueostomia e própria traqueostomia metálica nº7 com subcânula (e/ou compatível para manutenção domiciliar), que necessita de trocas esporádicas, em torno de 30 dias (contudo, em falta neste Hospital);
- Sistema digestório: o Autor apresenta desnutrição proteico-somática sendo alimentado por gastrostomia, necessitando manter nutrição plena com dieta líquida especializada com Isosource® 1.5 OU Nutrison Energy OU Fresenius HP Energy 1.5 na forma de Tetra Square (1L), utilizando 200mL da mesma, fracionada 05 vezes/dia. A dieta deve ser administrada através de seringa de 60mL descartável e um volume total de 01 L/dia, por tempo indeterminado. Atualmente encontra-se com peso de 38Kg. Para o cuidado com óstio de gastrostomia também se faz necessário o uso de compressas de gazes estéril. O uso contínuo de fraldas (tamanho M ou adequado/capacidade de peso, cerca de 06 unidades/dia) e em prol da sua higiene íntima, se aplica a limpeza através de banho e higiene a beira leito, com uso de algodão e luvas de procedimento, sabonete líquido antisséptico e materiais de apoio como a pomada à base de óxido de zinco, para evitar assaduras e dermatite associada a incontinência vesical e fecal;
- Sistema cutâneo/integridade da pele: para evitar e tratar os riscos à integridade da pele, o Requerente necessita de cama hospitalar e colchão pneumático (e/ou colchão compatível) para propor a adequada mudança de decúbito e mobilização indispensável para o seu tratamento, assim como posicionadores de espuma para os pés, a coluna e cabeça. É assistido pela AAECD e GESULP/Comissão de Curativos do HFI, sendo fornecido os insumos prescritos para a realização dos curativos (Ácidos Graxos Essenciais em óleo, protetor cutâneo em spray, fixação com tela antiaderente, adesiva e hipoalergênica) requerendo também o material de apoio com uso de luvas estéril, compressa de gazes e soro fisiológico estéril. As consultas nas referidas unidades são regulares, com avaliação a cada quinzena, sendo necessário transporte de sua residência ao hospital e retorno para sua residência ao término da assistência (não ofertado pela instituição);
- Além disso faz uso dos medicamentos: Clonazepam 2,5mg/mL; Bromidrato de Fenoterol 5mg/mL; Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL e Omeprazol 20mg.

3. Acostados às folhas 38-41, encontram-se receituários médicos da Clínica da Família Adib Jatene AP 31 emitidos em 1º de fevereiro de 2018 pela médica [REDACTED] (CREMERJ [REDACTED]), nos quais constam prescritos para o Autor os seguintes pleitos:

- Isosource® 1.5 OU Nutrison Energy OU Trophic 1.5 OU Nutri Enteral 1.5 – 01L ao dia;
- Fralda Geriátrica tamanho G - 200 unidades (08 unidades/dia);
- Sonda de aspiração traqueal tamanho 12 – 150 unidades;
- Compressas de gazes – 200 unidades;
- Seringa de bico 60mL – 10 unidades;
- Cânula de traqueostomia metálica nº 7 (02 unidades);



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA JURIDICA
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO EM AÇÕES DE SAÚDE

- Fixador de traqueostomia descartável (01 unidade/dia);
- Curativo para traqueostomia descartável (01 unidade/dia);
- Luva cirúrgica em pó estéril nº 7 (10 unidades/dia);
- Luva de procedimento tamanho M (10 unidades/dia);
- Adesivo antialérgico para fixação de curativos (08 unidades);
- Clonazepam 2,5mg/mL – 02 frascos
- Bromidrato de Fenoterol 5mg/mL – 05 frascos;
- Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL – 05 frascos;
- Omeprazol 20mg – 60 cápsulas;
- Cloreto de sódio (Solução fisiológica) 0,9% – 05 litros;
- Alginato (pomada) – 3 unidades/mês;
- Ácidos Graxos Essenciais loção (Dersani[®]) - 4 unidades/mês;
- Alginato de cálcio e de sódio (curativo) – 30 unidades/mês;
- Polihexamida gel (Acquasept[®]) – 3 caixas/mês;
- Acetilcisteína solução injetável – 2 caixas/mês.

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO

1. A Política Nacional de Medicamentos e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica estão dispostas, respectivamente, na Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e na Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004.
2. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, alterada pela Portaria GM nº 3992, de 28 de dezembro de 2017, dispõe, também, sobre as normas para o financiamento da assistência farmacêutica, promovendo a sua organização em três componentes: Básico, Estratégico e Especializado.
3. A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 3.265, de 1º de dezembro de 2017, considera, inclusive, as normas de financiamento e de execução dos Componentes Básico e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.
4. A Deliberação CIB-RJ nº 1.589, de 09 de fevereiro de 2012 relaciona os medicamentos disponíveis no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e/ou Municípios definindo a Relação Estadual dos Medicamentos Essenciais (REME-RJ).
5. A Deliberação CIB-RJ nº 2.661, de 26 de dezembro de 2013 dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS no Estado do Rio de Janeiro e, em seu artigo 3º, estabelece o Elenco Mínimo Obrigatório de Medicamentos Essenciais do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Estado do Rio de Janeiro.
6. A Resolução SMS nº 2177 de 19 de agosto de 2013, definiu o seu elenco de medicamentos da rede municipal de saúde, incluindo aqueles destinados aos programas de saúde oficiais (HIV/AIDS, Tuberculose, Saúde Mental, etc.), vacinas, saneantes e correlatos, a



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA JURIDICA
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO EM AÇÕES DE SAÚDE

saber, Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no âmbito do Município do Rio de Janeiro (REMUME-RIO), em consonância com as legislações supramencionadas.

7. O medicamento **Clonazepam** está sujeito a controle especial, de acordo com a Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, atualizada pela RDC ANVISA nº 192, de 11 de dezembro de 2017. Portanto, a dispensação destes está condicionada a apresentação de receituários adequados.

8. De acordo com a **Resolução RDC nº 63, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de 6/7/2000**, nutrição enteral designa todo e qualquer *"alimento para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de composição definida ou estimada, especialmente formulada e elaborada para uso por sondas ou via oral, industrializado ou não, utilizada exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais, em regime hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, visando à síntese ou manutenção dos tecidos, órgãos ou sistemas"*.

9. A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, contém as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) visando superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência.

10. A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publica a **Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES)** no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

DA PATOLOGIA

1. A **encefalopatia hipóxica-isquêmica** representa uma grave situação clínica que resulta em hipoperfusão cerebral, acidose e hipóxia, com conseqüente lesão intraparenquimatosa, muitas vezes irreversível, cursando com elevada morbimortalidade. Em casos mais graves a mortalidade atinge 55% a 75% dos casos, ocorrendo ainda no primeiro mês de evolução. Aqueles que sobrevivem à lesão inicial podem apresentar retardo mental, paralisia cerebral e epilepsia¹.

2. A **traqueostomia** consiste na abertura da parede anterior da traqueia comunicando-a com o meio externo. Está indicada em situações em que existe obstrução da via aérea alta, acúmulo de secreção traqueal, debilidade da musculatura respiratória e intubação traqueal prolongada².

3. A **gastrostomia** é um procedimento cirúrgico indicado como via de drenagem do conteúdo gástrico ou como via de infusão de alimentação e medicamentos, que consiste na fixação de uma sonda específica que cria uma comunicação entre o estômago e o meio externo de forma percutânea³.

¹ DAMIANI, D. et. al. Encefalopatias: etiologia, fisiopatologia e manuseio clínico de algumas das principais formas de apresentação da doença. Revista Brasileira de Clínica Médica, v. 11, n. 1, p. 67-74, 2013. Disponível em: <<http://files.bvs.br/upload/S/1679-1010/2013/v11n1/a3392.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

² RICZ, H.M.A.; et al. Traqueostomia. Simpósio: Fundamentos em clínica cirúrgica. Medicina, Ribeirão Preto, v. 44, n. 1, p. 63-69, 2011. Disponível em: <http://revista.fmrp.usp.br/2011/vol44n1/Simp7_Traqueostomia.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2018.

³ PERISSÉ, V.L.C. O enfermeiro no cuidar e ensinar a família do cliente com gastrostomia no cenário domiciliar. 2007. 159f. Dissertação - Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.bdt.dncc.uff.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=2429>. Acesso em: 26 abr. 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA JURIDICA
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO EM AÇÕES DE SAÚDE

4. A **úlcera de decúbito**, atualmente, denominada de **úlcera por pressão (UP)** é definida como qualquer lesão causada por pressão não aliviada, cisalhamento ou fricção que podem resultar em morte tecidual, sendo frequentemente localizada na região das proeminências ósseas. Além de ocasionar dano tissular, pode provocar inúmeras complicações e agravar o estado clínico de pessoas com restrição na mobilização do corpo⁴.
5. A **incontinência fecal** é definida como perda recorrente e incontrolável de material fecal. As principais causas são as anormalidades da mobilidade intestinal (diarreia ou constipação), alteração na sensibilidade e baixa complacência retal, fraqueza ou dano da musculatura pélvica, ou uma combinação desses fatores⁵.
6. A **incontinência urinária (IU)** é definida como qualquer perda involuntária de urina, segundo a Sociedade Internacional de Continência. É um problema comum, que pode afetar pessoas de todas as faixas etárias, porém, sua ocorrência é maior na população feminina e na faixa etária mais avançada, especialmente após os 70 anos, conforme estudos em diversas regiões do mundo⁶. Segundo a etiologia e a fisiopatologia da IU, podem-se diferenciar os seguintes tipos: a incontinência urinária de esforço, que ocorre quando há perda involuntária de urina durante o esforço, exercício, ao espirrar ou tossir; a incontinência urinária de urgência, que é caracterizada pela queixa de perda involuntária de urina acompanhada ou precedida por urgência; e, a incontinência urinária mista, que ocorre quando há queixa de perda involuntária de urina associada à urgência e também aos esforços⁷.
7. A **desnutrição** é decorrente de aporte alimentar insuficiente em energia e nutrientes ou ainda do inadequado aproveitamento biológico dos alimentos ingeridos, geralmente provocado por doenças. É também associada a fatores como pobreza, negligência e abuso de drogas, consistindo de aspectos biológicos, psicológicos e sociológicos⁸. Muitos indivíduos que desenvolvem **desnutrição proteico-calórica** são internados com história de perda de peso, resultante de anorexia e aumento do catabolismo associado a determinadas doenças e medidas terapêuticas comumente utilizadas em determinadas situações, como por exemplo, o uso prolongado de soro glicosado. A depleção dos estoques de tecido adiposo e da reserva proteica representa um problema nutricional significativo⁹.

DO PLEITO

1. O **Clonazepam** apresenta propriedades farmacológicas comuns aos benzodiazepínicos, que incluem efeitos anticonvulsivantes, sedativos, relaxantes musculares e ansiolíticos. Assim como acontece com outros benzodiazepínicos, acredita-se que esses efeitos podem ser mediados principalmente pela inibição pós-sináptica mediada pelo GABA. Está indicado no tratamento de distúrbio epiléptico, transtornos de ansiedade, transtornos do

⁴ MEDEIROS, A. B. F., LOPES, C. H. A. de F. & JORGE, M. S. B. Análise da prevenção e tratamento das úlceras por pressão propostos por enfermeiros. Revista da Escola de Enfermagem USP, v.43, n.1, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v43n1/29.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

⁵ ACCETTA, A. F. et al. Análise da resposta ao *biofeedback* nos pacientes com incontinência fecal. Revista Brasileira de Coloproctologia, v. 31, n. 2, abr/jun, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbc/v31n2/a08v31n2.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

⁶ SILVA, V. A. & D'ELBOUX, M. J. Fatores associados à incontinência urinária em idosos com critérios de fragilidade. Revista Texto Contexto Enfermagem, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 338-347, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tce/v21n2/a11v21n2.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

⁷ ABRAMS, P. et al. The standardisation of terminology in lower urinary tract function: report from the standardisation sub-committee of the International Continence Society. Urology, v. 61, n. 1, p. 37-49, 2003. Disponível em: <[http://www.goldjournal.net/article/S0090-4295\(02\)02243-4/abstract](http://www.goldjournal.net/article/S0090-4295(02)02243-4/abstract)>. Acesso em: 26 abr. 2018.

⁸ SCHWEIGERT, I. D.; SOUZA, D. O. G.; PERRY, M. L. S. Desnutrição, maturação do sistema nervoso central e doenças neuropsiquiátricas. Revista de Nutrição, v. 22, n. 2, p. 271-281, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rn/v22n2/v22n2a09.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

⁹ VANNUCCHI, H. et al. Avaliação do estado nutricional. Medicina (Ribeirão Preto. Online), v. 29, n. 1, 1996. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/70710>>. Acesso em: 26 abr. 2018.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA JURIDICA
NÚCLEO DE APOSSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE

humor, emprego em síndromes psicóticas (tratamento da acatisia), tratamento da síndrome das pernas inquietas, tratamento da vertigem e sintomas relacionados à perturbação do equilíbrio e tratamento da síndrome da boca ardente¹⁰.

2. O **Bromidrato de Fenoterol** é indicado para o tratamento sintomático da crise aguda de asma e outras enfermidades com constrição reversível das vias aéreas, por exemplo, bronquite obstrutiva crônica. Deve-se considerar a adoção de um tratamento anti-inflamatório concomitante para pacientes com crise de asma e pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) que respondam ao tratamento com esteróides. Este medicamento também é indicado para a profilaxia da asma induzida por exercício¹¹.

3. O **Bromidrato de Ipratrópio** é indicado como broncodilatador para o tratamento de manutenção do broncoespasmo associado à doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), que inclui bronquite crônica e enfisema. Também é indicado em combinação com medicação beta-2-agonista no tratamento do broncoespasmo agudo associado à asma e doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), incluindo bronquite crônica¹².

4. O **Omeprazol** é um agente inibidor específico da bomba de prótons que inibe a secreção ácida gástrica. Está indicado para tratamento dos seguintes casos: úlceras pépticas benignas (gástricas ou duodenais), esofagite de refluxo, hiperacidez gástrica, na prevenção de recidivas de úlceras gástricas ou duodenais e na síndrome de Zollinger-Ellison; na erradicação de *Helicobacter pylori* em esquemas de terapia múltipla e na proteção da mucosa gástrica contra danos causados por anti-inflamatórios não esteróides (AINEs)¹³.

5. O **Cloreto de sódio (soro fisiológico)** constitui-se do sal cloreto de sódio tendo como veículo a água destilada. O cátion sódio e o ânion cloreto, principais íons do fluido extracelular tem como função primária o controle do balanço eletrolítico, pressão osmótica e balanço ácido/base. Tópicamente, destina-se ao cuidado de lesões da pele ou membranas mucosas¹⁴.

6. Segundo o fabricante **Nestlé¹⁵, Isosource[®] 1.5** trata-se de fórmula líquida nutricionalmente completa, **hipercalórica** (densidade calórica: 1,5kcal/mL), hiperprotéica e normolipídica, isenta de lactose, sacarose e glúten, criada especialmente para atender pacientes com elevadas necessidades calóricas e protéicas, restrição hídrica e intolerância a grandes volumes. Apresentação: embalagem *tetra square* de 1000 mL.

7. De acordo com o fabricante **Prodiel¹⁶, Trophic[®] 1.5** trata-se de fórmula nutricional hipercalórica, normoprotéica e normolipídica, indicada para pacientes com elevadas

¹⁰ Bula do medicamento Clonazepam (Rivotril[®]) por Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=3572962014&pIdAnexo=2046230>. Acesso em: 26 abr. 2018.

¹¹ Bula do medicamento Bromidrato de Fenoterol por Prati-Donaduzzi. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=12815032016&pIdAnexo=3118106>. Acesso em: 26 abr. 2018.

¹² Bula do medicamento Bromidrato de Ipratrópio por Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=8219392015&pIdAnexo=2850244>. Acesso em: 26 abr. 2018.

¹³ Bula do medicamento Omeprazol por Germed Farmacêutica Ltda. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=24120832017&pIdAnexo=10348560>. Acesso em: 26 abr. 2018.

¹⁴ AMARAL, M.P.H., et al. Avaliação da segurança e eficácia de soluções fisiológicas dispensadas em farmácias e drogarias. Revista Brasileira de Farmácia, v.89, n.1, p.21-23, 2008. Disponível em:

<http://www.rbfarma.org.br/files/pag_21a23_avaliacao_seguranca.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2018.

¹⁵ Nestlé – Isosource 1.5. Disponível em: <http://www.nutricaoatevoce.com.br/isosource-15-cal-1000ml-sem-sacarose-49/p?gclid=CjwKEAiA0fnFBRC6g8rgmlCvrv0SjADx1_zAw-goNIU_Z57BYBd8YWUqvbHwI0jQgUqsUDab-4ZSRoCqx3w_wcB>. Acesso em: 26 abr. 2018.

¹⁶ Prodiel, Trophic[®] Basic. Disponível em: <<http://prodiel.com.br/produos/trophic-1-5-1-1/>>. Acesso em: 26 abr. 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA JURIDICA
NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE

necessidades calórico protéica, anorexia, caquexia e câncer. **Densidade calórica: 1.5 kcal/ml.** Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: *Tetra Pack* 1000 ml.

8. De acordo com o fabricante **Support, Nutrison[®] Energy¹⁷** trata-se de dieta nutricionalmente completa, hipercalórica (densidade calórica: 1,5kcal/mL) e hiperprotéica, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicada para pacientes com necessidades elevadas, associadas ou não a restrição hídrica, **desnutrição calórico-protéica**, pré e pós-operatório, pacientes cardiopatas, pacientes que sofreram acidente vascular cerebral (AVC). Apresentação: frasco de 500 mL ou *Pack* de 1L.

9. Segundo **Support/Danone¹⁸, Nutri Enteral[®] 1.5**, trata-se alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, **hipercalórica (densidade calórica: 1,5 Kcal/mL)**, com a seguinte distribuição energética: proteína (17%), carboidrato (58%) e lipídios (25%). Indicado para **desnutrição**, anorexia nervosa, neoplasias, cardiopatias, **doenças neurológicas**, restrição de volume. Isento de sacarose e glúten. Apresentação: Tetra pak de 200ml e de 1L. Sabor: baunilha e chocolate.

10. A **traqueostomia** consiste na abertura da parede anterior da traqueia comunicando-a com o meio externo. Está indicada em situações em que existe obstrução da via aérea alta, acúmulo de secreção traqueal, debilidade da musculatura respiratória e intubação traqueal prolongada. As cânulas da traqueostomia podem ser **metálicas** ou de silicone (**plástico/portex**)¹⁹.

11. O **fixador para cânula de traqueostomia** destina-se a fixação segura e confortável da cânula de traqueostomia em pacientes traqueostomizados. Fabricado em espuma atalhada, dobrada, macia e aveludada. A fixação é feita através de velcro e costura com fio de nylon²⁰.

12. O **curativo** é um meio terapêutico que consiste na limpeza e aplicação de uma cobertura estéril em uma ferida, quando necessário, com a finalidade de promover a rápida cicatrização e prevenir a contaminação ou infecção²¹. O **Curativo Hidropolímero** com borda adesiva passa a ser até 41% mais absorvente e é utilizado para feridas não infectadas que possuem de pouca a média secreção²².

13. São considerados produtos absorventes descartáveis de uso externo os artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as excreções de natureza menstrual e intermenstrual. Estão compreendidos nesse grupo os absorventes higiênicos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos e os absorventes de leite materno²³.

¹⁷ Danone – Nutrison[®] 1.5 Energy. Disponível em: <<http://www.sabordeviver.com.br/nutrison-energy/p>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

¹⁸ Danone. Nutri[®] enteral 1.5. Disponível em: <<https://www.sabordeviver.com.br/nutri-enteral-1-5-tp-1000-ml/p>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

¹⁹ RICZ, H.M.A. et al. Traqueostomia. Simpósio: Fundamentos em clínica cirúrgica. Medicina, Ribeirão Preto, v. 44, n. 1, p. 63-69. 2011. Disponível em: <http://revista.fmrp.usp.br/2011/vol44n1/Simp7_Traqueostomia.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2018.

²⁰ Fixador para Cânula de Traqueostomia. Disponível em: <http://www.cirurgicasaopaulo.com.br/product_info.php?products_id=8087&google=1>. Acesso em: 26 abr. 2018.

²¹ GOMES, F.V.L., et al. Princípios Básicos para Realização de Curativos. Manual de Curativos. Santa Casa de Misericórdia de Goiânia. 2005. Disponível em: <http://www.unimed.coop.br/portalunimed/flipbook/federacao_pr/manual_prevencao_tratamento_de_lesoes_pele/index.html#75>. Acesso em: 26 abr. 2018.

²² ESTOMAPLAST. Curativos de Hidropolímeros. Disponível em: <<https://www.estomoplast.com.br/produto/curativo-tielle-systagenix/>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

²³ ANVISA. Portaria GM/MS nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990. Disponível em: <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/U_PT-MS-1480_311290.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA JURIDICA
NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE

14. As sondas de aspiração são indicadas a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções ou pacientes intubados ou ainda traqueostomizados. Consiste em retirar a secreção traqueobrônquica e orofaríngea através de uma sonda ligada a um aparelho de sucção manual ou de máquina elétrica. São produtos confeccionados em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda²⁴.
15. As luvas são usadas como barreira dérmica, para proteção das mãos em contato com sangue, fluido corpóreo, pele não íntegra e mucosa, reduzindo o risco de exposição a sangue fresco e a possibilidade de contaminação, do cliente pelo profissional e sua equipe, que envolvam contato, também prevenindo a contaminação durante os procedimentos²⁵. As luvas estéreis são utilizadas para procedimentos invasivos e assépticos (evitar a contaminação por microrganismos) além de protegerem o operador e o paciente²⁶.
16. O adesivo para fixação de curativos em geral é a fixação ideal para pensos, compressas, cateteres e tubos. Providencia uma fixação segura e o adesivo é suave para a pele²⁷.
17. A gaze é um tecido com várias contagens de fios e pesos, disponível em vários comprimentos e larguras, com poder absorvente. É utilizado amplamente no cuidado de pacientes, tanto para pequenos procedimentos ambulatoriais (ex. curativos) quanto para procedimentos hospitalares (ex. cirurgias)²⁸.
18. A seringa descartável é um equipamento com/sem agulha usada por profissionais da área da saúde para: inserir substâncias líquidas por via intravenosa, intramuscular, intracardiaca, subcutânea, intradérmica, por via enteral, intra-articular; retirar sangue; ou, ainda, realizar uma punção aspirativa em um paciente²⁹.
19. A cama hospitalar é uma cama especial, formada por partes que podem se elevar ou declinar, o que possibilita algumas mudanças de decúbito do paciente, dando-lhe maior conforto³⁰.
20. O colchão pneumático é composto por um sistema que proporciona alternadamente o apoio e liberação do tecido vulnerável, permitindo a reperusão sanguínea em áreas que normalmente ocorre menor fluxo de sangue. O colchão é composto de células de ar que são insufladas alternadamente por uma bomba, permitindo a alternância das áreas de

²⁴ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA. Sonda para aspiração traqueal - Medsonda. Disponível em: <<http://www.hospitalardistribuidora.com.br/produto/sonda-para-aspiracao-traqueal-medsonda/21098>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

²⁵ Brasil. Secretaria de Saúde da Bahia. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Manual de Biossegurança. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manual_biosseguranca.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2018.

²⁶ OPPERMANN, C. M., PIRES, L. C. Manual de Biossegurança para serviços de saúde. Luvas Estéreis. Porto Alegre, jan. 2003. Disponível em: <http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/manualbiosseguranca.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2018.

²⁷ VITAE SAÚDE. Curativos. Disponível em: <<https://www.vitae.saude.com.br/curativo-mefix-molnycke-adesivo-para-fixacao-de-curativos-em-geral>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

²⁸ AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Farmacopeia Brasileira. Volume 2. Monografias. 5ª ed. Brasília. 2010. Atadura de Gaze. Disponível em:

<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/cd_farmacopeia/index.htm>. Acesso em: 26 abr. 2018.

²⁹ ANVISA. Vocabulário controlado de formas farmacêuticas vias de administração e embalagens de medicamentos. Seringa descartável. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33836/354054/vocabulario_controlado_medicamentos_Anvisa.pdf/fd8fd08-45dc-402a-8dcf-fbb3fd21ca75>. Acesso em: 26 abr. 2018.

³⁰ GRUPO BOND. Equipamentos médicos hospitalares. Cama hospitalar. Disponível em: <www.camahospitalar.org>. Acesso em: 26 abr. 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA JURIDICA
NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE

pressão, que se adapta à morfologia do paciente e a sua posição, possibilitando, assim, a nutrição dos tecidos de uma forma mais abrangente. É indicado para a prevenção e tratamento de feridas provocadas por longo período em decúbito em pacientes acamados³¹.

21. O **posicionador de cabeça** é utilizado para evitar escaras na cabeça de pessoas acamadas por muito tempo³².

22. O **posicionador de pé** (bota de espuma) é utilizado para prevenção de escaras, apresenta apoio e suporte para os pés³³.

23. O **posicionador de coluna** é utilizado na prevenção de escaras (úlceras de pressão)³⁴.

24. O **aspirador** elétrico é um equipamento indicado para realizar a aspiração de secreções em pessoas com deficiências física e múltipla e em idosos. É portátil, de fácil manuseio e necessita de energia elétrica para o funcionamento³⁵.

III – CONCLUSÃO

1. Primeiramente, informa-se que, com relação à prescrição da **dieta industrializada para nutrição enteral** (fls. 30 e 38), indivíduos em uso de **gastrostomia** para sua nutrição, como é o caso do Autor, podem ser nutridos através de **dietas enterais industrializadas** (como o tipo prescrito), **artesanais** (confeccionadas com alimentos *in natura* preparados em consistência adequada à passagem pela sonda) **ou mistas** (dietas artesanais complementadas com fórmulas industrializadas/suplementos enterais).

2. As **dietas industrializadas** são práticas, **nutricionalmente completas** e **oferecem maior segurança quanto ao controle microbiológico**. Além disso, quando é necessária administração contínua da dieta, este tipo é o mais indicado. Entretanto, as fórmulas industrializadas são de alto custo e, por isso, muitos indivíduos utilizam fórmulas caseiras. Já as **dietas artesanais** são obtidas através de procedimentos e técnicas (tempo de cozimento, peneira e trituração) que **causam perdas de nutrientes** e, por isso, **podem apresentar baixa densidade calórica e não atingir aos requerimentos nutricionais totais do paciente**, sendo necessária, portanto, complementação com fórmulas enterais/suplementos industrializados (**dieta mista**). Em comparação às dietas industrializadas, as artesanais são de mais baixo custo, sendo esta uma de suas vantagens.

3. Em relação à **administração da alimentação por gastrostomia**, informa-se quanto ao **método de administração da dieta**, que o mesmo pode ser via sistema aberto, em que as fórmulas enterais requerem manipulação de envasamento prévio à sua administração, **ou** via sistema fechado, em que as fórmulas enterais industrializadas são acondicionadas em recipientes hermeticamente fechados e apropriados para conexão em equipamento de administração. Cumpre informar que pode ser realizada de **forma intermitente: em bolus** (através de seringa) ou via gravitacional (através do equipo); **ou** de forma contínua: por bomba de infusão³⁶.

³¹ ANVISA. Colchão pneumático. Disponível em: <[http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/REL/REL\[38418-2-10885\].PDF](http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/REL/REL[38418-2-10885].PDF)>. Acesso em: 26 abr. 2018.

³² Loja do Médico. Posicionador de Cabeça Salvapé. Disponível em: <<http://www.lojadomedico.com.br/posicionador-de-cabeça-salvape/p>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

³³ Loja do Médico. Bota de Espuma Salvapé. Disponível em: <<http://www.lojadomedico.com.br/bota-de-espuma-salvape----posicionador-de-pe/p>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

³⁴ Loja do Médico. Posicionador de Coluna Salvapé. Disponível em: <<http://www.lojadomedico.com.br/posicionador-de-coluna-salvape-/p>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

³⁵ MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Catálogo Nacional de Tecnologia Assistiva. Aspirador. Disponível em: <<https://assistivatsbrasil.wordpress.com/catalogo/>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

³⁶ CARUSO, L.; SOUSA, A. B. (Org.). Manual da equipe multidisciplinar de terapia nutricional (EMTN)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA JURIDICA
NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE

4. A esse respeito, foi prescrito em documento médico (fl. 30) dieta industrializada para nutrição enteral na forma tetra Square (1L), utilizando 200 ml da mesma fracionada em 5x ao dia. A dieta deverá ser administrada através de seringa de 60 ml descartável em um volume total de 1L/dia, portanto entende-se que a dieta enteral será administrada via sistema aberto de forma intermitente em bolus, em que são utilizadas dietas enterais em embalagens em sistema aberto.
5. Cumpre informar que em documento médico acostado (fl. 30) foi informado que a Autora "apresenta desnutrição proteico-somática". Nesse contexto, ressalta-se que em quadros clínicos de comprometimento do estado nutricional (como no caso do Autor) corrobora-se a importância/necessidade de intervenção com terapia nutricional enteral, a fim de melhorar o prognóstico clínico³⁷.
6. Diante do exposto nos itens 1 a 5 supracitados, informa-se que, na vigência de desnutrição e uso de gastrostomia, como o caso do Autor, a utilização de produtos industrializados com a finalidade de recuperação do estado nutricional estão indicados.
7. Com relação às opções de dieta enteral prescritas e pleiteadas, Nutrison[®] Energy 1,5 ou Isosource[®] 1,5 kcal ou Trophic[®] 1.5 ou Nutri[®] enteral 1,5 (fls. 30 e 38), informa-se que são compatíveis com a forma de administração a ser utilizada para o Autor (sistema aberto) e indicadas para quadro de risco nutricional, desnutrição e/ou necessidades calóricas aumentadas.
8. No tocante a quantidade diária de fórmula alimentar industrializada para nutrição enteral prescrita (200ml - 5x ao dia - fl. 30), cumpre informar que a mesma conferiria ao Autor um valor energético total de 1500 Kcal/dia^{15,16,17,18}, estando próximo das recomendações energéticas diárias adequadas para a faixa etária e o peso atual do mesmo³⁸ (38 kg - fl. 30). Para o atendimento da quantidade diária prescrita, seriam necessárias 30 embalagens de 1L/mês de Isosource[®] 1,5 kcal ou Nutrison[®] Energy ou Trophic[®] 1.5 ou Nutri[®] enteral 1,5.
9. Destaca-se que foi mencionado em documento médico (fl. 30) que o Autor fará uso de fórmula alimentar industrializada por "tempo indeterminado". Neste contexto, informa-se que indivíduos para os quais são prescritas fórmulas alimentares industrializadas requerem reavaliações periódicas, a fim de verificar o quadro clínico atual e a possibilidade de evolução dietoterápica. Ademais, a delimitação de tempo é necessária, pois a recomendação da quantidade deve ser revista periodicamente em função do peso corporal, estado nutricional e tolerância gastrointestinais³⁹. Portanto, sugere-se delimitação do período de uso da fórmula prescrita/pleiteada.
10. Acrescenta-se que as dietas para nutrição enteral industrializadas não integram nenhuma lista para dispensação no SUS, no âmbito do Município e do Estado do Rio de Janeiro.
11. Em relação aos medicamentos Clonazepam 2,5mg/mL, Bromidrato de Fenoterol 5mg/mL, Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL, Omeprazol 20mg e Cloreto de sódio (soro fisiológico) 0,9%, cumpre informar que a descrição das patologias e

do Hospital Universitário da Universidade de São Paulo - HU/USP. São Paulo: Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, 2014. 132p. Disponível em: <<http://www.producao.usp.br/handle/BDPI/46775>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

³⁷ Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral; Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional no Paciente Grave. Projeto Diretrizes, 2011. Disponível em: <http://diretrizes.amb.org.br/_BibliotecaAntiga/terapia_nutricional_no_paciente_grave.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2018.

³⁸ Cuppari, L. Nutrição Clínica no Adulto. 2005, Cap. 2. Necessidades e Recomendações de Energia. Págs. 50 e 53.

³⁹ ASBRAN. Manual Orientativo. Sistematização do cuidado de Nutrição/ organizado pela Associação Brasileira de Nutrição; organizadora Marcia Samia Pinheiro Fidelix- São Paulo: Associação Brasileira de Nutrição, 2014. p. 47. Disponível em: <<http://www.asbran.org.br/arquivos/PRONUTRI-SICNUT-VD.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2018.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA JURIDICA
NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE

comorbidades que acometem o Autor, relatadas nos documentos médicos (fls. YYY), não fornecem embasamento clínico suficiente para o seu uso no plano terapêutico instituído. Sendo assim, para uma inferência segura acerca da indicação destes pleitos, sugere-se a emissão de laudo médico, descrevendo as patologias e/ou comorbidades que estariam relacionadas com o uso destes fármacos no tratamento do Autor.

12. Com relação ao fornecimento pelo SUS dos itens pleiteados, seguem as considerações:

- Clonazepam 2,5mg/mL, Bromidrato de Fenoterol solução 5mg/mL, Brometo de Ipratrópio solução 0,25mg/mL, Omeprazol 20mg e Cloreto de sódio (soro fisiológico) 0,9%, tanto na forma estéril [frascos de 10, 100, 250 e 500mL] quanto na não estéril [frascos de 500 e 1000mL], foram padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, no âmbito da Atenção Básica, conforme REMUME-RIO 2013. Para obter informações acerca do acesso, a representante legal do Autor deve comparecer à Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência, munida de receituário atualizado.

13. No que tange aos insumos pleiteados (cânula de traqueostomia metálica nº 7, fixador de traqueostomia descartável, curativo para traqueostomia descartável, fralda geriátrica tamanho M, sonda de aspiração traqueal, luva cirúrgica em pó estéril nº 7, luva de procedimento tamanho M, adesivo antialérgico para fixação de curativos, compressas de gazes, seringa de bico 60mL, cama hospitalar, colchão pneumático, posicionador de cabeça de espuma, posicionador de pé de espuma, posicionador de coluna de espuma e aspirador portátil de secreções) informa-se que estão indicados diante do quadro clínico apresentado pelo Autor (fls. 29-35). No entanto, não se encontram padronizados em nenhuma lista oficial de insumos para disponibilização através do SUS no âmbito do Município e do estado do Rio de Janeiro.

14. Por fim, cabe esclarecer que informações acerca de transporte não constam no escopo de atuação deste Núcleo.

É o parecer.

Ao 10º Juizado Especial Federal, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

MONÁRIA CURTY
NASSER ZAMBONI
Nutricionista
CRN4: 01100421

LEOPOLDO JOSÉ DE
OLIVEIRA NETO
Farmacêutico
CRF-RJ 15.023

TATIANA GUIMARÃES
TRINDADE
Fisioterapeuta
CREFITO2/104506-F
Mat.: 74690

MARCIA LUZIA TRINDADE
MARQUES
Assistente de Coordenação
CRF-RJ 13615
ID. 5.004.792-2

RACHEL DE SOUSA
AUGUSTO
Farmacêutica
CRF- RJ 8626
Mat.: 5516-0

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02